



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.02.04.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no modelo de Infraestrutura como Serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo da aplicação Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC / e-SUS Atenção Primária à Saúde - APS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 07 de fevereiro de 2020.

Melissa de Farias Abreu
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde